



De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002715 - 20 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 964/2022  
De 27 de julho de 2022.

Nomeia **Assessores Especiais** e dá outras providências correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear os Assessores Especiais, abaixo relacionados:

| Nome                           | CPF            | Cargo                    |
|--------------------------------|----------------|--------------------------|
| DIEGO OLIVEIRA BARROS          | ***.639.665-** | ASSESSOR(A) ESPECIAL IV  |
| LARA JAILANE DOS ANJOS HUNGRIA | ***.299.315-** | ASSESSOR(A) ESPECIAL III |
| LEONARDO MENDONCA SANTOS       | ***.650.525-** | ASSESSOR(A) ESPECIAL IV  |

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 27 de julho de 2022.

  
ADAILTON RESENDE SOUSA  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)